

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE TITÂNIO PARA CIRURGIAS DE BUCOMAXILOFACIAL EM CONSIGNAÇÃO. PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-11/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua Rosinha Sigaud, n.º 304, Casa, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.425.382/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com o art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 31/10/2020 e 28/04/2021.

2.2. Não obstante o prazo fixado no item 2.1, caso ocorra a conclusão do Processo de Compras nº 03-60/2020, o presente Termo Aditivo restará satisfeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2020.

  
**DR. DANILLO BORGES MATIAS**  
**SUPERINTENDENTE**  
**HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

  
**MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI.**

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	114803
Nº II:	01.2019.23010320.01.00
OPUS Nº:	010192471900
CADASTRO VALIDADO EM:	01 / 10 / 2020
ASS.:	Leonice HM: 1678-2
HMGB - Gerência de Compras / Contratos	

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS.  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-11/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019.**

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI.**, com sede na Rua Rosinha Sigaud, n.º 304, Casa, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.425.382/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com o art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do **Contrato de Comodato**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo de execução do **Contrato de Comodato** fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 31/10/2020 a 28/04/2021.

2.2. Não obstante o prazo fixado no item 2.1, caso ocorra a conclusão do Processo de Compras nº 03-60/2020, o presente Termo Aditivo restará satisfeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



**DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**



**MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI.**

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	114803
Nº II:	03 2019 2305 03200100
OPUS Nº:	010 192 471 900
CADASTRO VALIDADO EM:	01 / 10 / 2020
ASS.:	eleonice
HMTOB - Gerência de Compras / Contratos	